



CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

N.º 04/2012, 10 DE FEVEREIRO DE 2012

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vice-Presidente, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vereadora, Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Faltou à presente reunião, a Senhora Vereadora Dra. Carla Sofia Silva Martins, por motivos profissionais, tendo a Câmara por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 14 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara informando, que o Senhor Presidente da Câmara se encontra numa reunião em Arganil e que brevemente juntar-se-á ao Executivo.

Seguidamente, o Senhor Vice-Presidente deu conhecimento do evento ENERVIDA'12 – Feira e Conferências, realizado no Pavilhão Multiusos em



CÂMARA MUNICIPAL

Viseu, no passado dia 9 de fevereiro, organizado pela AIRV – Associação Empresarial da Região, que foi presidido pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Dr. António Almeida Henriques, onde foi prestado um conjunto de informações relativas ao programa para viabilizar o pagamento de dívidas de curto prazo aos fornecedores dos Municípios. Referiu, que foi discutido um plano para os pagamentos em atraso, isto é, as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordado.

Esclareceu, que a nova proposta de lei sobre as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamentos em atraso, prevê uma fiscalização rigorosa no âmbito dos concursos a efectuar, cujo valor financeiro terá que estar previamente assumido ao lançamento do contrato, assim como, orçamentos globais mais rígidos e transparentes. Informou ainda, que a intenção do Governo e das instâncias Europeias é de dar prioridade a todos os investimentos que viabilizam a criação de postos de trabalho, designadamente, no que se refere a empresas cujo produção seja predominantemente a exportação e que outro tipo de investimentos será analisado sempre em segundo plano.

Finalizou a sua intervenção, dando conhecimento que as obras na ETAR de São João da Boa Vista estão quase concluídas.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. ANA PAULA NEVES:

Reportando-se ao torneio de futebol realizado no passado dia 11 de fevereiro, no Estádio Municipal de Tábua, organizado pelo Grupo 8, a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula, salientou que o torneio se destinou a um convívio informal entre colegas e correu muito bem.



CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM DAURTE LOPES MARTINS:

Usando da palavra, o Senhor Vereador Serafim Martins congratulou-se com a realização da sessão informativa respeitante às novas regras para os pagamentos em atrasos aos fornecedores dos Municípios.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

No uso da palavra, interveio o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz questionando se a Câmara pretende solicitar uma audiência à Ministra da Justiça, tendo em consideração as notícias publicadas sobre o encerramento do Tribunal em Tábua, previsto no novo mapa jurídico.

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara salientando que o assunto em questão é da máxima prioridade e gravidade, e por isso consta da presente ordem de trabalhos.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara cumprimentando os presentes e dando conhecimento da sua presença numa reunião da ADESA em Arganil.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA Nº 01/2012 DE 13 DE JANEIRO DE 2012;

Deliberação n.º 72 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.



CÂMARA MUNICIPAL

Não participou na discussão e votação o Senhor Vereador Manuel António de Jesus Borges, por não estar presente na respectiva Reunião.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2012 DE 25 DE JANEIRO DE 2012;

Deliberação n.º 73 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

3. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA Nº 03/2012 DE 27 DE JANEIRO DE 2012;

Deliberação n.º 74 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

4. REORGANIZAÇÃO DO MAPA JUDICIÁRIO;

Deliberação n.º 75 – Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, foi presente uma Moção sobre a Reorganização do Mapa Judiciário, datada de 10 de fevereiro de 2012, documento que se dá por reproduzido, tendo em consideração as recentes notícias publicadas sobre a nova proposta de reformulação/reorganização do mapa judiciário, anunciadas pelo Ministério da Justiça, que prevê a extinção de 47 tribunais com menos de 250 processos judiciais, nas quais incluíram a Comarca de Tábua.

Informou, ainda, que o Tribunal de Tábua movimenta anualmente cerca de 1200 processos, pelo que discorda com a inclusão de Tábua neste Ensaio para a Reorganização do Mapa Judiciário, apresentado pelo Ministério da Justiça.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Depois de lida e discutida a Moção em apreciação, a Câmara deliberou por **unanimidade**, concordar com o conteúdo da Moção, contestando desta forma as novas medidas propostas pelo Ministério da Justiça.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal referindo que actualmente se multiplicam os protestos contra o encerramento dos tribunais previstos no novo mapa judiciário. Informou, que a Câmara já solicitou uma audiência à Senhora Ministra da Justiça, Dra. Paula Teixeira da Cruz, para lhe transmitir a sua preocupação pelo anunciado, tendo a mesma publicamente comunicado estar disposta a dialogar individualmente com os Autarcas e analisar as suas propostas e argumentos.

Salientou, que o Senhor Presidente da ANMP, Dr. Fernando Ruas, tem sido um dos mais persistentes críticos desta nova proposta, referindo que esta medida irá apenas afastar a justiça dos cidadãos e contribuir para o aumento da desertificação no interior do País.

Neste âmbito, a Câmara Municipal de Tábua vai apresentar todos os argumentos para evitar este encerramento no nosso Concelho, esperando, assim, uma reavaliação dos critérios que estiveram na base da respectiva decisão, que vai certamente contribuir para o agravamento das dificuldades dos Tabuenses.

Garantiu, que a Câmara irá tomar todas as diligências necessárias, realçando ainda, que o estudo que serviu de base à reorganização do mapa judiciário é, em seu entender, inconsciente, uma medida executada por quem não conhece o interior do País, nem faz ideia da sua realidade.

Acrescentou, que o Palácio da Justiça de Tábua é dos melhores da Região Centro, inaugurado em 1995, construído em terrenos cedidos pela



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Câmara Municipal com um valor de 2,6 milhões de euros, dispondo o edifício de TÁBUA das melhores condições. Referiu, que a média de processos entrados corresponde a **304** e não **246** como refere o **“Ensaio para a Reorganização da Estrutura Judiciária”**.

Terminou, lembrando que o Concelho de Tábua é o concelho que menos população perdeu 4,33% em comparação com Oliveira do Hospital que apresenta uma diminuição de 5,40%, Arganil de 11,04% e Santa Comba Dão 6,51%.

No uso da palavra, interveio o Senhor Vereador Serafim Martins lamentando que aquando do encerramento do SAP não houve uma dedicação e empenho tão grande por parte da Câmara, como se está a verificar neste processo, reportando-se ao suporte documental em apreciação, que será remetido conjuntamente com a Moção aprovada ao Ministério da Justiça.

Manifestou estar em causa um serviço de interesse público, fundamental na aproximação da justiça com os cidadãos. Realçou querer o bem do Concelho e do País, pelo que a Câmara deve tomar todas as providências necessárias neste âmbito.

Interveio o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz salientando não estar contra algumas reformas necessárias. No entanto, na área da justiça, estes novos critérios agravaram as condições de acesso dos Portugueses à justiça, sobretudo os mais frágeis no interior do País. Referiu, ainda, que Tábua dispõe de boas instalações e acessos rodoviários entre as localidades, pelo que, não se justifica o encerramento deste serviço.

Terminou, lembrando, que o feriado municipal celebra a instalação da Comarca em Tábua, sendo necessário unir todos os meios para conseguir manter este serviço público.



CÂMARA MUNICIPAL

Reportando-se à exposição remetida ao Ministério da Saúde relativamente ao encerramento do SAP, às reuniões e protestos havidos junto da ARS – Administração Regional de Saúde do Centro e à criação do PEM – Posto de Emergência Médico (INEM), no Corpo de Bombeiros de Tábua, que se veio a concretizar decorridos cerca de catorze anos desde o pedido inicial, o Senhor Presidente da Câmara realçou que a Câmara na altura tomou todas as diligências.

Mais uma vez lamentou o que se passou, tendo em consideração que as instalações do Centro de Saúde de Arganil não reúnem todas as condições do SAP de Tábua.

Seguidamente, interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara realçando que o encerramento criará mais dificuldades no acesso dos cidadãos à justiça e contribuirá para a desertificação do interior, já bastante penalizado por excessivas políticas de encerramento de serviços públicos, e conduzirá obviamente a uma justiça mais lenta e mais cara.

5. CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE TÁBUA;

Deliberação n.º 76 – Presente a informação n.º 02/2012, de 06 de janeiro de 2012, da SETL, e uma informação, datada de 24 de janeiro de 2012, da Dra. Inês Gonçalves, Jurista, do DOUMA, documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento, que se encontra concluída a fase de apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, relativamente às alterações a efectuar ao Código Regulamentar do Município de Tábua e respectiva Tabela de Taxas e Licenças.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte:

- i) Concordar e aprovar as alterações a efectuar ao respectivo Código Regulamentar;
- ii) Submeter à Assembleia Municipal, a presente deliberação para apreciação e aprovação, nos termos da Lei;



CÂMARA MUNICIPAL

- iii) Concordar com a publicação do Regulamento em questão no Diário da República 2.^a Série, bem como, afixar nos lugares públicos do costume e página electrónica do Município o mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

6. CASA PRONTA – ARGANIL/DIREITO DE PREFERÊNCIA, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55 DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 77 - Presente um email, datado de 31 de janeiro de 2012, da Conservatória do Registo Predial e Comercial de Arganil, documento que se dá por reproduzido, solicitando informação quanto à manifestação de vontade para o exercício dos direitos legais de preferência, na transmissão do prédio descrito sob o n.º 1304, da freguesia de Carapinha, concelho de Tábua.

Neste sentido e tendo em consideração, que o procedimento estava agendado para o dia 02 de fevereiro de 2012, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário Loureiro, em representação deste Município, informou a Conservatória em causa, que o mesmo não pretende exercer o seu direito de preferência na transmissão em questão.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente ao direito de preferência em análise.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

7. BTL – BOLSA DE TURISMO DE LISBOA;

Deliberação n.º 78 – Presente a informação n.º 07/2012, de 08 de fevereiro de 2012, do Técnico Superior, Eng. David Pinto, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que à semelhança do ano transacto, a Câmara Municipal em conjunto com a ADIBER participará na Bolsa de Turismo de Lisboa de 2012.

Esta participação tem como objectivo promover as nossas potencialidades, divulgando os produtos endógenos do Concelho, com maior incidência no Queijo da Serra da Estrela, e captar novos fluxos turísticos para este Território.

Neste âmbito, solicita-se um apoio financeiro no montante de 3.850,00 € (três mil, oitocentos e cinquenta euros), destinado a custear algumas despesas não elegíveis, inerentes a esta acção.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, transferir para a ADIBER, um apoio financeiro no montante de 2.000,00 € (dois mil euros), para os fins referidos, mediante a celebração de protocolo, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Mais foi deliberado por unanimidade, proceder ao pagamento das despesas inerentes ao evento em causa, no montante global de 1.850,00€ (mil, oitocentos e cinquenta euros), já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: “Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse directo na atribuição do apoio financeiro em apreciação.”

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

8. III MOSTRA DE GASTRONOMIA E ARTESANATO DAS FREGUESIAS / XXIII FEIRA DO QUEIJO, ENCHIDOS E MEL;

Deliberação n.º 79 – Presente a informação n.º 08/2012, de 06 de fevereiro de 2012, do Técnico Superior, Eng. David Pinto, documento que se dá por reproduzido, relativo à XXIII Feira do Queijo, Mel e do Enchido e a III Mostra de Gastronomia e Artesanato das Freguesias, a realizar nos dias 10 e 11 de março, no Pavilhão Multiusos de Tábua.

À semelhança do ano transacto estes eventos serão organizados em parceria com a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital.

Trata-se de dois eventos de grande cariz cultural e turístico, que contribui para o desenvolvimento rural do concelho de Tábua, permitindo a exposição e prova dos produtos artesanais fabricados no concelho de Tábua, facilitando, deste modo, o escoamento dos mesmos, face ao elevado número de pessoas, oriundas de outros concelhos, que visitam este certame.

Prestados os devidos esclarecimentos e atendendo ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar as despesas com a realização dos mencionados eventos no valor de 6.965,00 € (seis mil, novecentos e sessenta e cinco euros), que inclui o pagamento de despesas inerentes à animação e um prémio de presença no valor de 50,00 € (cinquenta euros) a entregar aos expositores no dia do certame, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Vice-Presidente da Câmara.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves prestando todos os esclarecimentos devidos em relação aos assuntos em causa.



CÂMARA MUNICIPAL



9. ADITAMENTO A CONTRATO DE EMPRÉSTIMO/ CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO BEIRA CENTRO, C.R.L.;

Deliberação n.º 80 – No seguimento da aprovação do empréstimo a médio longo prazo no montante de 950.000,00 € (novecentos e cinquenta mil euros), à Caixa Credito Agrícola Mutuo Beira Centro, CRL, em Reunião de Câmara Ordinária de 23 de março de 2009, Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 31 de março de 2009, com visto favorável do Tribunal de Contas à data de três de Agosto de dois mil e nove, e da deliberação n.º 538, da Reunião de Câmara Ordinária de 18 de Novembro de 2011, respectivamente, foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara o Aditamento a Contrato de Empréstimo, celebrado com a referida Instituição Bancária e o Município de Tábua.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar todos os actos administrativos praticados relativamente ao assunto em causa, nomeadamente a outorga do Aditamento a Contrato de Empréstimo, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, em representação do Município de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

10. MINUTAS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO/ BANCO SANTANDER TOTTA, CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. E CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO BEIRA CENTRO, C.R.L./APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS;

Deliberação n.º 81 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL

11. 13.º TORNEIO DE FUTSAL/NÚCLEO SPORTINGUISTA DO CONCELHO DE TÁBUA/CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA;

Deliberação n.º 82 – Presente uma missiva, datada de 01 de fevereiro de 2011, do Núcleo Sportinguista do Concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Pavilhão Multiusos entre o período de 24 de março a 07 de abril de 2012, para a realização do 13.º Torneio de Futsal do Núcleo Sportinguista do Concelho de Tábua, que contará com a participação de centenas de atletas desta modalidade desportiva de várias regiões de Portugal.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, concordar com o solicitado, isentando a referida Colectividade do pagamento de taxas de utilização da Infra-estrutura em questão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, não participou na votação por pertencer à respectiva Direcção.

12. PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS DE ARTESANATO/ARTESÃ RUTH SILVA /RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 83 – No seguimento da deliberação n.º 542, tomada em Reunião de Câmara Ordinária de 18 de Novembro de 2011, foi presente a informação n.º 01/2012, de 11 de janeiro de 2012, do Técnico Superior Eng. David Pinto, remetendo para conhecimento a ficha de inscrição da artesã Senhora Ruth da Silva, para participar na XXXII Feira do Fumeiro e Artesanato de Vinhais, a decorrer de 9 a 12 de fevereiro de 2012.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente ao pagamento da inscrição da artesã na XXXII Feira do Fumeiro e Artesanato de Vinhais, no montante de 50,00€ (cinquenta euros), à Turimontesinho – Empresa Municipal de Promoção Turística, EEM., efectuado através da ordem de pagamento n.º 247/2012, de 30 de Janeiro de 2012.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS E SERVIÇOS GERAIS

13. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 84 – Presente o processo de autorização de Licenciamento Especial de Ruído para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, solicitado pela Senhora Rosa Margarida Conceição Santos, para a realização de um baile de beneficência de fundos a favor da Fundação Gil, na sede da Liga dos Amigos da Freguesia de Ázere, levado a efeito no dia 04 de fevereiro de 2012, das 20h00m às 02h00m.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização e respectiva isenção de taxas, deferidas pelo Senhor Vice-Presidente, Mário de Almeida Loureiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

14. RELAÇÃO MODELO 11/DIREITO DE PREFERÊNCIA, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55 DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS;

Deliberação n.º 85 – Presente a informação n.º 01/2012, de 08 de fevereiro p.p. da Secção de Expediente, Taxas, Licenças e Serviços Gerais, acompanhada de um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, dos Serviços Online – Declarações Electrónicas, referentes a actos notariais que envolvem imóveis localizados no concelho de Tábua, nos termos do n.º 5 do artigo 55.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, efectuados nos meses de novembro e dezembro de 2011 e janeiro de 2012, conforme determinado em Reunião de Câmara de 24 de julho de 2007.

Apreciados os documentos acima mencionados, a Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA SECÇÃO DE CONTABILIDADE E APROVISIONAMENTO

15. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 29, relativo a 09 de fevereiro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 151.341,95€ sendo de Operações Orçamentais 39.154,49€ e de Operações de Tesouraria 112.187,45€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

16. ALTERAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS APROVADOS EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 25 DE JANEIRO DE 2012 E SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012 – POR INSTRUÇÕES DA AIRC;

Deliberação n.º 86 – Presente a informação n.º 014/SCAP/12, de 31 de janeiro de 2012, da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento das alterações técnicas exigidas pela AIRC – Associação Informática da Região Centro, que faz a gestão do software da SCA – Sistema Contabilístico Autárquico, tendo sido os documentos previsionais aprovados em Reunião de Câmara Extraordinária de 25 de janeiro de 2012 e Sessão da Assembleia Municipal Extraordinária de 30 de janeiro de 2012, aquando do processamento da entrada em vigor dos mesmos.

Neste âmbito, colocando-se a impossibilidade da entrada em vigor dos documentos previsionais para 2012, por questões técnicas informáticas, e tendo em consideração que se mantém o valor global do orçamento, o montante global dos objectivos e que o orçamento contempla os gastos assumidos durante o período transitório, solicita-se que apenas se adoptem os procedimentos legais e se proceda às alterações técnicas acima referenciadas e constantes na mencionada informação.

Atendendo a informação acima referida e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, adoptar todos os procedimentos legais necessários respeitante ao assunto em questão.

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

SECÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

17. CONTRATO DE EMPREGO-INSERÇÃO;

Deliberação n.º 87 – Presente a informação n.º 11/2012/SGRH, de 02 de fevereiro de 2012, da SGRH – Secção de Pessoal, que acompanha o Contrato Emprego-Inserção, documento que se dá por reproduzido, celebrado, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, com o trabalhador Maria José Alves do Amaral Marques.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração do referido contrato emprego-inserção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 88 – Presente a informação n.º 12/2012/SGRH, de 06 de fevereiro de 2012, da SGRH – Secção de Pessoal, que acompanha os Contratos Emprego-Inserção, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, com os trabalhadores:

- Luísa Paula Marques Pereira Castanheira;
- Mónica Isabel Castanheira Carvalho Correia Rocha;
- António João Carvalho Correia.



CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração dos referidos contratos emprego-inserção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

18. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS;

Presente uma lista de processos de obras de edificações e outras operações urbanísticas, que foram submetidos a despacho do Senhor Vereador com competência delegada, entre o período de 02 de Dezembro de 2011 a 26 de Janeiro de 2012, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

19. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 89 – Presente o processo de Licenciamento n.º 93/2010-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo á alteração e ampliação de edifício destinado a habitação colectiva e comércio, sito na Rua Dr. Francisco Beirão, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Seguros Beira Serra, Lda..

Atendendo o parecer jurídico n.º 32/2011, de 19 de Setembro de 2011, e á deliberação da Assembleia Municipal de 30 de Dezembro de 2011, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade que a forma de alienação do bem imóvel para o particular deverá ser o Ajuste Directo, de acordo com o estipulado no



CÂMARA MUNICIPAL

Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de Agosto, e que a valoração da parcela de terreno será efectuada pela Comissão de Avaliação de prédios rústicos e prédios urbanos constituída por deliberação de 26/11/2009.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

20. LOTEAMENTOS URBANOS / OBRAS DE URBANIZAÇÃO;

Deliberação n.º 90 – Presente o processo de Alteração à Licença do Loteamento Urbano n.º 04/2011–SAD/60/008 apenso ao processo n.º 2/1984 que se dá por reproduzido, sito no lugar de Vila do Mato, freguesia de Midões e concelho de Tábua em que é requerente Isabel Maria Borges.

Posto o assunto á consideração da Câmara e tendo em consideração a informação n.º 51/2012, datada de 9 de Fevereiro de 2012, do Sr. Arq. Pedro Santos, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Camacho, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística e com o parecer favorável do Sr. Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a alteração à licença, que consiste na alteração à prescrição n.º 4 do Alvará de Loteamento, ficando a constar "... As construções deverão respeitar em todos os pontos a distância de 3,40m ao passeio marginal ao arruamento de acesso aos lotes, ...".

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

21. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

Deliberação n.º 91 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Póvoa de Midões sob artigo nº 186 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o número 852, apresentado por Isilda Brás, Advogada, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 35/2012, datada de 25 de Janeiro de 2012, do Sr. Arq. Pedro Santos, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Camacho, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística e com o parecer favorável do Sr. Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento da passagem de certidão com parecer favorável à constituição da compropriedade, emanado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal em 07 de Fevereiro de 2012.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

22. ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR AIES-T/SUSPENSÃO COM MEDIDAS PREVENTIVAS;

Deliberação n.º 92 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

23. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 93 – Presente o processo de Ajuste Direto n.º 01-E/2012, relativo a “PAVIMENTAÇÃO DA ENTRADA PRINCIPAL DO CENTRO EDUCATIVO DE TÁBUA”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Direto à firma Manuel Jorge Sarmento, pelo valor de 4.813,90 € (quatro mil, oitocentos e treze euros e noventa cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 94 – Presente o processo de Ajuste Direto n.º 02-E/2012, relativo a “CONSTRUÇÃO DA CANTINA DO MUNICÍPIO DE TÁBUA”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Direto à empresa Figueiredo & Filhos, Lda., pelo valor de 83.065,43 € (oitenta e três mil, sessenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 95 – Presente o processo de Ajuste Direto n.º 03-B/2012, relativo a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE EMISSÁRIO DA ETAR DE TÁBUA”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Direto à empresa Mário Gonçalves, Lda., pelo valor de 11.573,20 € (onze mil, quinhentos e setenta e três euros e vinte cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

24. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 96 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da empreitada “Arranjos Exteriores – Centro Cultural de Tábua”, no valor de 72.771,34 € (setenta e dois mil, setecentos e setenta e um euros e trinta e quatro cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 97 – Presente o auto de medição n.º 11 de trabalhos contratuais da firma Oliveiras, S.A., da empreitada “Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Tábua”, no valor de 118.883,66 € (cento e dezoito mil, oitocentos e oitenta e três euros e setenta e seis cêntimos), que



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 98 – Presente o auto de medição n.º 23 de trabalhos contratuais da firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da empreitada “Requalificação do Jardim Sara Beirão / Construção do Centro Cultural de Tábua”, no valor de 64.183,51 € (sessenta e quatro mil, cento e oitenta e três euros e cinquenta e um cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

25. ETAR – FIAIS DA BEIRA;

Deliberação n.º 99 – Presente o ofício n.º 311/2012, de 25 de janeiro de 2012, de Águas do Zêzere e Côa – Grupo Águas de Portugal, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que na sequência da reunião realizada no dia 24 de janeiro de 2012, no Município de Oliveira do Hospital, sobre a desactivação imediata da ETAR de Fiais da Beira e o retorno das águas residuais para a fossa séptica existente, foi solicitado um parecer à ARH-



CÂMARA MUNICIPAL

Centro acerca da necessidade de não se instalar a desinfecção final, uma vez que a descarga ficará a jusante da captação.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com todos os procedimentos sobre o assunto em causa.

DASEDJCT – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

26. CONTRATO DE ARRENDAMENTO – APARTAMENTO CLDS.

Deliberação n.º 100 – Presente a informação n.º 09/12, de 20 de janeiro de 2012, da Dra. Ana Paula Duarte, da DDASECT/DASE – Sector de Acção Social, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que no dia 31 de janeiro de 2012, termina o prazo do contrato de arrendamento do apartamento onde funciona o Projecto CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social, celebrado entre o Senhor Alberto Varandas Mendes e o Município de Tábua, em 20 de janeiro de 2011.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e prestados todos os esclarecimentos pertinentes pela Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, foi deliberado por unanimidade, proceder à renovação do respectivo contrato de arrendamento, assim como, concretizar os demais procedimentos legalmente exigíveis.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 17 horas.

E, eu, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,